



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quinta-feira • 25 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJU2ODQ2QE5MUNCNEI1MT

## Decretos



### MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285  
CENTRO  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 448  
24/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.660,00( Trinta Mil Seiscentos e Sessenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2288	Primeira Infância no SUAS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>
2318	Manutenção do CREAS	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	22.840,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1661	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	7.320,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.160,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.660,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>30.660,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$30.660,00

#### Dotações Anuladas

020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	Desenvolvimento de ações da Prestação Social Básica e Proteção Social Especial	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	13.580,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>14.080,00</b>
2307	Benefícios Eventuais	
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita	
1661	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	7.320,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.320,00</b>



**MUNICÍPIO DE CORIBE**

RUA DOS BANDEIRANTES, 285  
CENTRO  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

**Dotações Anuladas**

<b>020800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2317	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	4.630,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	4.630,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.260,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.660,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>30.660,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 24 de janeiro de 2024

Murillo Ferreira Viana  
Prefeito  
002.505.835-50